



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

DECRETO MUNICIPAL Nº 108, de 30 de outubro de 2024.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2024 – Psicólogo- do Município de Couto de Magalhães de Minas (MG) e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 02/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2024 - Psicólogo, e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 02/2024:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2024 – Psicólogo – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG), tendo em vista o Resultado Final emitido pelo Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2024, portaria n.º 16/2024, no qual consta a seguinte classificação geral:

CANDIDATO(A)	PONTOS TÍTULOS	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA BEATRIZ FERREIRA SOUSA	6	0	6	1ª
KARLA APARECIDA VALADADES DO NASCIMENTO	0	4	4	2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

Art. 2º. Ficam convocadas as candidatas classificadas para imediata contratação temporária, devendo apresentar, no ato de contratação, os documentos originais conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2024 - Psicólogo.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado 02/2024 - Psicólogo terá validade de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 30 de outubro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas